



Alto
Beuf
AF

MINUTA DA ATA N.º 1/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/2/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões, 1º Secretário, e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.-----*
- 2.2 – Apreciação e votação das atas n.º 6/2017. -----*
- 2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento.-----*

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----*
- 3.2 – Proposta de isenção de IMI a edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho de Penacova, no passado dia 15 de outubro. -----*
- 3.3 – Discussão e aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal: -----*
 - 3.3.1 - Freguesia de Figueira de Lorvão para Construção de anexo de apoio à Capela de Telhado.-----*
 - 3.3.2 - Freguesia de Sazes do Lorvão para realização do desfile de Marchas Populares/2017.-----*

- 3.3.3- *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para equipamento da rede/intranet.* -----
- 3.3.4 - *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para Espaço Cidadão.*
- 3.3.5 - *Freguesia de Penacova para calçada de acesso ao Chafariz do Porco.* -----
- 3.3.6 - *União de Freguesias de Friúmes e Paradela para 2ª fase casas de banho da Lapa – Paradela.*
- 3.3.7 - *União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para realização do Dia da Freguesia.* -----
- 3.3.8 - *União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para pavimentações diversas.* -----
- 3.3.9 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para Construção de muro de suporte de terras na Rua Casal dos Brancos (Telhado).* -----
- 3.3.10 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para Espaço Cidadão.* -----
- 3.3.11 - *União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para caixilharia no pavilhão anexo à escola de Paredes.* -----
- 3.3.12 - *União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para pavimentação da Rua do Vilar / Vale da Vinha.* -----
- 3.3.13 - *Freguesia de Sazes do Lorvão, para pavimentação de Rua na localidade de Covas.* -----
- 3.4 - *Discussão e aprovação do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário.* -----
- 3.5 - *Discussão e aprovação do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.*
- 3.6 – *Discussão e aprovação da assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da CIM Região de Coimbra.* -----

Hora de abertura: 15H15. -----

2.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6/2017.

Colocada à discussão a ata n.º 6/2017, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI A EDIFÍCIOS TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO DE PENACOVA, NO PASSADO DIA 15 DE OUTUBRO.

Este ponto não foi votado. -----

3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

3.3.1 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE APOIO À CAPELA DE TELHADO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão: -----

No valor de 13.652,80€, correspondente a 50% do valor de construção de anexo de apoio à Capela de Telhado.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.2 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE MARCHAS POPULARES/2017.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 votos a favor e 4 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 405,90 €, correspondente a 100% para realização do desfile de Marchas Populares/2017.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA EQUIPAMENTO DA REDE/INTRANET.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----

No valor de 446,65 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento da rede/intranet. -

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA ESPAÇO CIDADÃO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----

No valor de 11.027,41 €, correspondente a 100% do valor das obras no Espaço Cidadão . -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.5 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CALÇADA DE ACESSO AO CHAFARIZ DO PORCO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 7.817,50 €, correspondente a 100% do valor da calçada de acesso ao Chafariz do Porco.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA 2ª FASE CASAS DE BANHO DA LAPA - PARADELA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 votos a favor e 4 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 1.407,50 €, correspondente a 50% do valor da 2ª fase de construção das casas de banho da Lapa - Paradelas. -----



Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DA FREGUESIA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 votos a favor e 4 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 7.078,36 €, correspondente a 100% de despesas com a realização do Dia da Freguesia. -

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 11.974,00 €, correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.9 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA CASAL DOS BRANCOS (TELHADO).

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão: -----

No valor de 11.077,10 €, correspondente a 100% do valor da construção de muro de suporte de terras na Rua Casal dos Brancos (Telhado). -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.10 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA ESPAÇO CIDADÃO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão: -----

No valor de 2.089,62 €, correspondente a 100% do valor de aquisição de equipamento de segurança no espaço cidadão. -----



Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.11 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA CAIXILHARIA NO PAVILHÃO ANEXO À ESCOLA DE PAREDES.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 2.075,01 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de caixilharia no pavilhão anexo à escola de Paredes . -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VILAR / VALE DA VINHA.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 votos a favor e 4 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----

No valor de 13.290,96 €, correspondente a 100% do valor de pavimentação da Rua do Vilar / Vale da Vinha . -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.3.13 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DE COVAS.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 votos a favor e 3 abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -----

No valor de 4.587,41 €, correspondente a 100% do valor da pavimentação de Rua na localidade de Covas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar o Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário,

conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 votos a favor e 1 abstenção, aprovar o Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da CIM Região de Coimbra.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião 19H30 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O 1.º Secretário *Paulo António Costa Silva*

A 2ª Secretária *Fátima Felicidade Rego Pereira*

Por ausência do
Presidente

